



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA**

PORTARIA Nº 091, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O Diretor Geral do Campus Floresta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Nº. 172, de 01 de março de 2024, publicada no DOU de 04 de março de 2024, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, de acordo com a Lei no 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o servidor abaixo relacionado a dirigir veículo oficial deste Campus, de transporte individual de passageiros, para deslocamento do Campus Floresta ao Campus Serra Talhada e vice-versa, nas datas especificadas, devido à insuficiência de motorista.

SERVIDOR	SIAPE	PERÍODO/DIA	JUSTIFICATIVA	VEÍCULO
Francisco de Assis de Lima Gama	2700622	17 e 18/10/2024, das 13:30 às 18:30	Insuficiência de motorista	SIENA Placa KHK 5281

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iran Alves Torquato
Diretor Geral do Campus Floresta
Portaria Nº 172, DOU de 04/03/2024